



Ofício Circular Nº. 08/2011 – CTC

Florianópolis, 12 de setembro de 2011.

De: Direção do CTC

Para: Membros do Conselho da Unidade CTC

O Diretor do Centro Tecnológico convoca V.S^a. para Reunião Ordinária do Conselho da Unidade a ocorrer no dia 14/09/2011, quarta-feira, às 14:00 h no Auditório do prédio Prof. Gaspar Erich Stemmer, para apreciar a seguinte ordem do dia:

ITENS DE PAUTA

ITEM 01: Apreciação da Ata nº. 07/2011 da Reunião Ordinária do dia 10/08/2011.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 02: Apreciação da Ata nº. 4/2011 da Reunião da Câmara de Administração do dia 19/08/2011.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 03: Processo nº. 23080.024363/2010-73

Requerente: Prof. Tarcisio Vanzin/EGC
--

Assunto: Encaminha para apreciação proposta de Bacharelado Interdisciplinar em Sistemas de Conhecimento e Inovação.
--

Relator: Prof. Nelson Casarotto Filho
--

OBSERVAÇÕES:

ITEM 04: Processo nº. 23080.023251/2011-86

Requerente: Chefe do EGC

Assunto: Encaminha para apreciação proposta do Regimento do Departamento de Engenharia do Conhecimento.
--

Relator: Prof. Ricardo José Rabelo

OBSERVAÇÕES:

ITEM 05: Processo nº. 23080.028755/2011-92

Requerente: Departamento de Engenharia Elétrica
--

Assunto: Solicita abertura de concurso público para professor efetivo no campo de conhecimento: Microeletrônica.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 06: Processo nº. 23080.027248/2011-31

Requerente: Departamento de Informática e Estatística
Assunto: Encaminha para apreciação, proposta de Curso de Mestrado Profissional em Métodos e Gestão em Avaliação.
Relator: Prof. Patrick Kuo-Peng

OBSERVAÇÕES:

ITEM 07: Processo nº. 23080.020204/2011-81
Requerente: Prof. Adriano Ferreti Borgatto/INE
Assunto: Solicita afastamento para realizar estágio pós-doc na UNICAMP.
Relator: Prof. Armando Borges de Castilhos Jr.

OBSERVAÇÕES:

ITEM 08: Representação do CTC na Câmara de Extensão
Requerente: Câmara de Extensão - PRPE
Assunto: Indicação de representante do CTC na Câmara de extensão em substituição ao Prof. Jomi Fred Hübner, cujo mandato se encerrou em 15/06/2011.

OBSERVAÇÕES:

Assuntos Gerais:

OBSERVAÇÕES:

Obs.: Avocando o Art. 4º do regimento Geral da UFSC, lembro que o comparecimento às reuniões dos órgãos colegiados tem prevalência sobre "quaisquer" outras atividades.